



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

TERMO ADITIVO Nº 001

Processo nº008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024, DA DISPENSA Nº 008/2024, QUE TEM POR OBJETIVO, O ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÃO TC Nº 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, PERNAMBUCO**, PESSOA Jurídica de direito público, com sede na Praça Rodolfo de Moraes s/n – Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, através do titular Senhor Presidente da Câmara, Vereador **Leonardo José da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.174.934-58, residente na Rua Francisco B. Carvalho, 109, Centro do Município de Gravatá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.127.642/0001-38, estabelecida na PC GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE A. CAMPOS, Nº44, SALA 202,



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

CENTRO, CHÃ GRANDE-PE doravante de denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sra. INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, inscrito no CPF nº 117.175.064-10, Identidade nº 9.513.431 SDS PE, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2024 por mais 12 (*meses*), a partir de 19/03/2025 até 19/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que será quitado em 12 parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato nº 008/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 2156-0970

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ-PE

camara@gravata.pe.leg.br

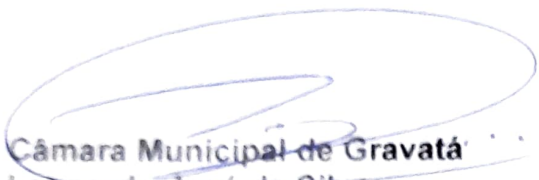
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Gravatá de 19 de março de 2025.


Câmara Municipal de Gravatá
Leonardo José da Silva
CONTRATANTE


CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ (nome/CPF)
2. _____ (nome/CPF)